



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 092/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA MUNDO ENCANTADO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ARANHA, 56, NOVA BRASÍLIA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR MARLI SANTOS DE FRANCA – CNPJ 04.654.204/0001-05.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 075/2021, exarado no Processo nº 0002117-2/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pela Escola Mundo Encantado, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida por Marli Santos de Franca – CNPJ 04.654.204/0001-05.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de junho de 2021.